



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 644/2021  
25/03/2021 - 10:31  
PL 44/2021

## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### PROJETO DE LEI

**“Denomina Rua José Batista de Oliveira, o logradouro público do Loteamento Parque Barnabé, que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 05 do Loteamento Parque Barnabé passa a denominar-se **Rua José Batista de Oliveira**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 24 de março de 2021.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora



## **JUSTIFICATIVA**

1º.. Que o nome do homenageado **José Batista de Oliveira**, foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “C” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

2º.. Que o “Questionário de Coleta de Dados” foi enviado, conforme cópia do ofício GV nº 10/2021 em anexo para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei municipal nº 6035 de 235 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “ relação de suas obras e ações meritórias e relevantes” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, foi aprovado, conforme consta no Ofício 0049/2021, **emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba em 09 de março de 2021** (em anexo).

3º.. Que o resumo na biografia indicada biografia do indicado é a seguinte: Em meados de 1979 o Senhor José Batista de Oliveira, embarcou para São Paulo, mais precisamente para a cidade de Indaiatuba, aconselhado por um amigo. Este amigo informava, tratar-se de uma cidade em expansão e que teria ótimas oportunidades para um trabalhador.

Juntamente com sua esposa a Senhora Silene Francisco de Oliveira e, seus dois filhos (Cláudio e Carlos), instalaram-se inicialmente em uma residência situada na Avenida Francisco de Paula Leite (proximidades de onde hoje está instalada as lojas Cem) até meados do ano de 1980.

Neste intervalo o senhor José trabalhou como ajudante de pedreiro na construção dos galpões onde seria instalada a Empresa Filtros Mann, a qual permanece no mesmo local até hoje. Já em 1980, a família mudou-se para uma residência na colônia da fazenda, onde começava a ser loteado o Bairro Jardim Morada do sol. Tempos bastante difíceis pois nesta época não havia transporte público até o local, e até mesmo o acesso era bastante difícil.



**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

O local onde foram residir na época fica localizado próximo a quadra poliesportiva da rua 24 da Morada do Sol, onde possui uma mina de água que abastecia e continua abastecendo os moradores próximos até a presente data. Posteriormente já em 1983/84, a família mudou-se para a Rua Cesar Zoppi, antiga Rua 9 do Bairro em comento, onde residiu até sua morte em 2013. Com a profissão de vigia, laborou em empresas como, Cobreq, Recicla, Metalúrgica Osan, etc.

Foi um dos sócios fundadores da Associação XII de junho do Jardim Morada do Sol, onde participou ativamente, juntamente com outros moradores para melhorias no referido bairro, podendo citar como exemplo: água, luz, asfalto, esgoto, posto de saúde etc.

Sala das Sessões, aos 24 de março de 2021.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## Ofício GV nº 10/2021

Indaiatuba, 25 de Janeiro de 2021.

Do: Gabinete da vereadora Silene Carvalini

Para: Superintendente da Fundação Pró-Memória

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **o senhor José Batista de Oliveira** com o seu nome em o próprio municipal, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,

**SILENE CARVALINI  
VEREADORA**

*aprovado de acordo  
com a Resolução  
04/2020  
Laua P. 111  
09/03/2021*

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: [silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br) – Fone 19 3885-7716 –

[www.silenecarvalini.com.br](http://www.silenecarvalini.com.br)



PROT-CMI 644/2021  
26/03/2021 - 10:31  
PL 44/2021



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

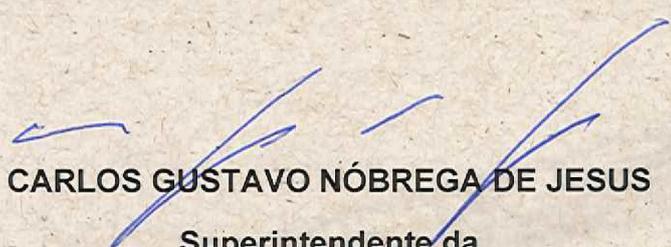
**Ofício nº 0049/2021**

Indaiatuba, 09 de março de 2021

**Ref: Ofício nº 10/2021**

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, analisou e aprovou o pedido em nome do **senhor José Batista de Oliveira** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,

  
**CARLOS GUSTAVO NÓBREGA DE JESUS**

Superintendente da  
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sra.  
**Silene Carvalini**  
Vereadora da Câmara Municipal de Indaiatuba



## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA.

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

INDAIATUBA, em 06 de Julho de 2013.

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SÃO PAULO

4. Profissão:

GUARDA PATRIMONIAL

5. Período de residência em Indaiatuba:

JULHO de 1979 até sua morte.

5. Escolaridade:

FUNDAMENTAL INCOMPLETO

6. Estado Civil:

CASADO

7. Nome do cônjuge:

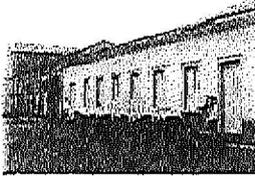
SILENE FRANCISCO DE OLIVEIRA

8. Nome dos Filhos:

GLÁUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA  
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

AUXILIAR DE PEDREIRO NA CONSTRUÇÃO DA EMPRESA FILHOS MANN, GUARDA PATRIMONIAL NA EMPRESA COBRE E METALURGICA OSAN ETC



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 644/2021  
26/03/2021 - 10:31  
PL 44/2021

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

SOCIO FUNDADOR DA ASSOCIAÇÃO "XII DE JUNHO DO JARDIM MORADA DO SOL

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Nenhuma.

12. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Participou INTENSAMENTE NA BUSCA DE MELHORIAS PARA O BARRIO JARDIM MORADA DO SOL

13. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

Não

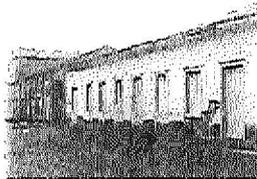
14. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

Em anexo

15. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

CLÁUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA  
Indaiatuba, 20 de Janeiro de 2021.

(19) 99307 - 3558



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

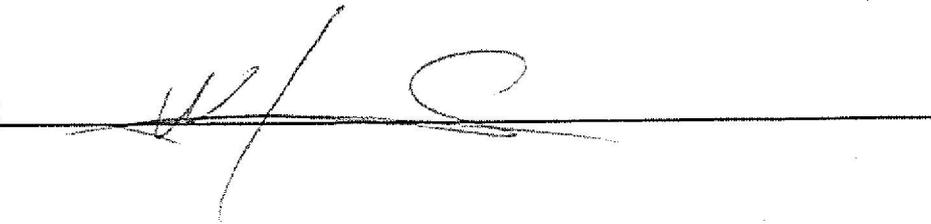
Eu, Wilson José dos Santos  
Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: solteiro  
Profissão: Presidente do Procon  
Residência: R. Octavio Furlan nº 467 - Jd. M. do Sol  
Telefone fixo e celular: (19) 99752-9910 - 3329-2800

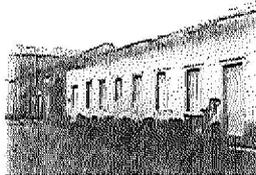
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) José Batista de Oliveira, há 39 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 12 de Novembro de 2020

Ass.: 



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 644/2021  
26/03/2021 - 10:31  
PL 44/2021

### DECLARAÇÃO

Eu, Carlos Alberto Eduardo  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: casado  
Profissão: comerciante  
Residência: Rua Ricardo Bergamini 293  
Telefone fixo e celular: 3936-4930- 9.9919.8969

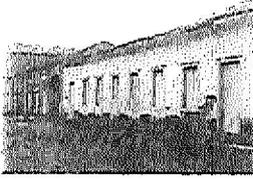
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) José Batista do Oliveira, há 34 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 12 de Novembro de 2020

Ass.: [Assinatura]



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 644/2021  
26/03/2021 - 10:31  
PL 44/2021

### DECLARAÇÃO

Eu, Ana Madalena de Jesus  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Divorciada  
Profissão: Aparentada  
Residência: Rua Deputada Inete Vargem nº 373 J.M.S.L.  
Telefone fixo e celular: (19) 99336-8786

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) José Batista de Oliveira, há 65 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de novembro de 2020.

Ass.: Ana Madalena de Jesus